



Botucatu, 18 de maio de 2006 - ANO XVI - 845

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Campanha “Cidade Limpa” será de 22 a 27 de maio

Será realizada de 22 a 27 de maio em Botucatu a campanha “Cidade Limpa”. A ação é uma promoção da Prefeitura Municipal através das secretarias de Meio Ambiente, Obras, Saúde e Comunicação. O apoio é da TV TEM (Afiliada Rede Globo). A coleta terá início às 7 horas, no Setor Sul, que abrange a região do bairro Lavapés, Comerciais e Cohab.

A campanha tem por objetivo conscientizar a população sobre os riscos causados pelo acúmulo de lixo, entulho e outros detritos, além de motivar a comunidade a participar de um

grande mutirão de limpeza gerando mais segurança e melhor qualidade de vida.

Serão coletados móveis velhos, pneus, latas e outras sucatas. Além da higiene, a campanha tem como objetivo também prevenir doenças, como a dengue e Leishmaniose. Os moradores serão informados das datas e as regiões quando os caminhões estarão passando pela cidade.

Vale ressaltar aos mordores que os materiais devem ser colocados na calçada um dia antes da coleta pra facilitar e agilizar o trabalho da equipe.

Todo material recolhido será depositado no Aterro Sanitário e separado pelos trabalhadores da Cooperativa de Agentes Ambientais da Prefeitura Municipal.

Os resíduos serão reciclados e vendidos. Toda renda será revertida aos agentes ambientais.

A Campanha prossegue durante a semana toda, percorrendo o Setor Oeste dia 23, o Setor Central dia 24, Setor Norte dia 25, no Setor Leste dia 26, e Zona Rural no sábado, dia 27. Confira a programação da coleta no box ao lado.

Fundo Social de Solidariedade faz triagem da Campanha do Agasalho

O Fundo Social de Solidariedade iniciou na última segunda-feira, dia 15 de maio, o processo de triagem das roupas e calçados arrecadados no grande mutirão realizado no dia 13, em toda a cidade. A separação está sendo feita no ginásio poliesportivo da escola municipal Luiz Carlos Aranha Pacheco, no Jardim Paraíso, e deve terminar em aproximadamente 15 dias.

Todas as peças passarão por uma triagem de condição de uso e separadas por número, tamanho e gênero: masculino e feminino, adulto e infantil. O trabalho está sendo feito por voluntários, sob a coordenação do Fundo Social e da Secretaria de Assistência Social.

A grande arrecadação teve início às 9 horas e mobilizou mais de 150 pessoas, entre o Tiro de Guerra, voluntários, funcionários municipais e apoiadores, com utilização de 20 caminhões e oito veículos leves.

A população mais uma vez foi solidária. Ao final do dia, a quadra de esportes da escola ficou lotada de sacolas de doações

vinda de todas as regiões da cidade. A dona de casa, Thaís Renata de Oliveira, de 29 anos, separou 30 peças do seu guarda-roupa para doar para campanha. “Assim que fiquei sabendo da arrecadação separei todas aquelas que não usava mais. Pra mim é uma satisfação contribuir com esta ação e ajudar quem realmente precisa”, afirmou.

Após o processo de triagem, o Fundo Social dará início ao trabalho de distribuição dessas roupas aos líderes comunitários, que ficarão encarregados em entregar as doações às famílias de seus bairros. Os beneficiados já foram cadastrados pelo Fundo Social e pela Secretaria Municipal de Assistência Social. São famílias já atendidas por projetos sociais.

A previsão do Fundo Social de Solidariedade é que os agasalhos cheguem às famílias ainda na primeira semana de junho. A grande arrecadação contou com o apoio das secretarias municipais, equipe de Vigilância em Saúde Ambiental, do Cor-

po de Bombeiros, Correios, Sabesp, Duratex, Curtume Pioneiro, Pró Aço, Construtora Mulotto, Cooperativa de Agentes Ambientais, Faculdade de Ciências Agrônomicas e Café Tesouro.

Coleta – A Campanha do Agasalho continua nos postos de coleta espalhados por toda a cidade. São bancos, agências dos Correios, postos de saúde, supermercados, prédios públicos e escolas.

Sonhos – A população também poderá contribuir com o Fundo Social aderindo a Campanha do Agasalho Infantil. A comissão organizadora, em parceria com os apoiadores, Correios, Sabesp, Corpo de Bombeiros e ACE/CDL está buscando doações para a compra de roupas infantis.

A comunidade poderá contribuir doando R\$ 1 e em troca ganhará um vale-sonho. O doce, que será feito por voluntários na Cozinha Piloto, poderá ser retirado no dia 27, das 13 às 18 horas, em frente ao prédio da Prefeitura.

<p>dia 22 de Maio</p> <p>setor sul</p> <p>Chácara Lavapés - Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari (Cohab 5) - Conjunto Habitacional Antônio Delmanto (Cohab 6) - Conjunto Habitacional Joaquim Verrini (Comerciais 1) - Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho (Comerciais 2) - Conjunto Habitacional Leandro Alarcão (Comerciais 3) - Conjunto Habitacional José Bico do Filho (Comerciais 4) - Conjunto Residencial Souza Santos - Parque Santa Inês - Vila Cidade Jardim - Vila Santa Catarina - Chácara Recreio do Havaí - Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1) - Convívio Parque Residencial - Jardim Palos Verdes - Parque dos Pinheiros - Jardim Ruffinenda - Vila Longo - Conjunto Habitacional Francisco Elías - Jardim Aeroporto - Jardim Altos da Serra - Jardim Santa Cecília - Jardim Santa Mônica - Parque 24 de Maio - Portal das Bóreas - Vila Santa Elizabeth - Residencial Cedro - Conjunto Habitacional Aeroporto (Mutirão) e Jardim Evelyn.</p>	<p>dia 24 de Maio</p> <p>setor central</p> <p>Centro - Chácara Milanesi - Chácara Trench - Jardim Leonardo - Vila Carlota - Vila Caricati - Vila Garzezi - Vila Moreira - Vila Padovan - Vila Santo Antônio - Vila Silvinha - Vila Assunção - Vila Assunta - Parque São Domingos - Vila Caricati - Vila Cintra - Vila Glória - Vila Guimarães - Vila Irajá - Vila Jardim - Vila Juliana - Vila Longo - Vila Santa Terezinha - Vila Santo Antônio - Chácara Dona Constância - Chácara Floresta - Conjunto Habitacional Frei Fidélis (CECAP) - Jardim Bom Pastor - Jardim Dona Carolina - Vila Nogueira - Vila Nossa Senhora da Penha - Vila Ana Maria - Vila Paraíso - Vila Pinheiro - Vila Santa Luzia - Vila Santana - Vila São Benedito - Vila São João - Vila São José - Vila São Judas Tadeu - Vila Sônia I - Vila Sônia II - Vila Padovan - Recanto Azul - Vila São Luís - Vila São Lúcio e Vila Sorocabana.</p>	<p>dia 26 de Maio</p> <p>setor leste</p> <p>Jardim Cristina - Parque Residencial Artlindo Durante - Parque Residencial Conde Serra Negra - Parque Residencial Nazare - Vila Ena - Vila Jaú - Vila Maria - Conjunto Habitacional Antônio Delevedo (Cohab 4) - Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta Mello (Cohab 2) - Jardim Alvorada - Jardim Bandeirantes - Jardim Brasil - Jardim Ciranda - Jardim Ipiranga - Jardim Peabiru - Jardim Vista Linda - Parque dos Laranjais - Vila Eden - Vila Mariana - Vila Operária - Vila Solange - Bairro Alto - Boa Vista - Conjunto Residencial Indamar - Vila Auxiliadora - Vila Bela Vista - Vila Contin - Vila Dona Nicota - Vila Langelli - Vila Lizetti - Vila Rei Leopoldo - Vila Rodrigues - Vila Santa Clara - Vila São Vicente - Vila Zeiguer e Vila Ery.</p>
<p>dia 23 de Maio</p> <p>setor oeste</p> <p>Chácara Reunidas Vista Alegre - Parque Imperial - Parque Marajoara - Parque Tupi - Vila Real - Jardim Santa Elisa - Jardim Riviera - Recanto Árvore Grande - Jardim Tropical - Parque das Cascatas - Vale do Sol - Chácara Recreio Vista Alegre - Jardim Alvorada - Jardim América - Jardim Bons Ares - Jardim Botucatu - Jardim Centenário - Jardim Dona Marta - Jardim Esperança - Jardim Nossa Maria - Jardim Niza Maria - Jardim Santo Inácio - Jardim São José - Jardim Saúde - Parque Bela Vista - Parque Santo Antônio da</p>	<p>dia 25 de Maio</p> <p>setor norte</p> <p>Chácara Calori - Chácara Martin - Chácara Montagna - Chácara Suman - Chácara Carlito - Butingnoil - Vila Spadato - Jardim Mauá - Vila Bardella - Vila Carmelo - Vila Casa Branca - Vila dos Lavadores - Vila Foglia - Vila Liria - Vila Nossa Senhora de Fátima - Vila Píotz - Vila Rodrigues - Vila São João - Vila Teixeira Pinto - Jardim Shangrilá - Jardim Dom Henrique - Jardim Universitário - Vila Antártica - Vila Bela - Vila Ferroviária - Jardim Continental - Jardim Eldo-</p>	<p>dia 27 de Maio</p> <p>zona rural</p> <p>Vitoriana - Rio Bonito - Porto Saíd - Mina - Alvorada da Barra - César Neto e Cachoeira da Marta.</p> <p>outras informações acesse: www.botucatu.sp.gov.br/cidadeimpa</p>



Campanha de arrecadação aconteceu no último sábado, dia 13

Substituída iluminação em cinco bairros

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Planejamento, e a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), iniciaram na última semana o trabalho de substituição de lâmpadas em cinco bairros da cidade. Estão sendo beneficiados a Vila Jardim, Vila Santo Antônio, Vila Guimarães, Vila Santa Therezinha do Menino Jesus e Vila Assumpção.

O trabalho atende a solicitação dos moradores que participaram das assembleias do Orçamento Participativo (OP). No total, estão sendo atendidas 16 ruas e uma avenida, chegando a um investimento de R\$ 63.710,00.

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, as lâmpadas de 80 e 125 watts de vapor de mercúrio existentes serão substituídas por novas de 100 watts de potência e do tipo vapor de sódio que proporcionam melhor iluminação nas vias públicas. Além das lâmpadas, será feita ainda a substituição de 273 braços de luz.

Os moradores da Vila Assumpção e Vila São Benedito também participaram das assembleias do Orçamento Participativo e conquistaram melhorias em seus bairros. As lâmpadas de 80 e 125 watts de vapor de mercúrio existentes foram substituídas pelas de 100

watts de vapor de sódio. No total foram substituídas 52 lâmpadas. O investimento foi de R\$ 17.900,00.

Além desses bairros, a Prefeitura e a CPFL já realizaram trabalho de melhoria nos bairros do Parque 24 de Maio, também através do Orçamento Participativo e no Distrito Industrial.

Os moradores que queiram participar das reuniões do Orçamento Participativo podem procurar os líderes comunitários do seu bairro ou comparecer pessoalmente ao prédio da Prefeitura. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3811-1547.

USF do Jardim Aeroporto comemorou o Dia das Mães

A Unidade de Saúde da Família do Jardim Aeroporto realizou na última segunda-feira, dia 15, eventos especiais em comemoração do Dia das Mães.

As pessoas que estiveram presentes nas atividades tiveram oportunidade de participar do bazar, presenciar apresentação musical e cuidar da beleza, através de cuidados com os cabelos e mãos. Esse trabalho estético foi oferecido através de parceria com o Salão de Beleza Rielli's.

O bazar foi realizado pelo grupo de mulheres do bairro chamado "Mulheres Vitoriosas", composto na ocasião por quatro mulheres. Foram vendidas aproximadamente 250 peças de roupas, entre elas sapatos, bolsas, bijuterias e vestimentas em geral. Toda a renda arrecadada será revertida para as próprias integrantes do grupo.

O movimento foi grande em procura dos serviços do "Dia da Beleza". Foram atendidas aproximadamente 60 pessoas.

Plano Diretor teve seminário no sábado

Com a palestra "Apresentação da Campanha Nacional do Plano Diretor Participativo" deu-se o início, às 10h30 do último sábado, dia 13 de maio, 14º Seminário de Sensibilização e Arquitetura do Estado de São Paulo. O local escolhido para a realização do evento foi a "Sala de Teleconferência" do Centro Municipal de Educação Permanente - CEMEP.

O evento contou com a iniciativa do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, Prefeitura Municipal e parceria da Associação de Engenharia do Estado de São Paulo. O Sindicato dos Arquitetos Urbanista do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo também apoiaram o encontro.

Seminário - O Seminário foi de âmbito regional e realizado

com objetivo da apresentação dos novos instrumentos legais disponíveis para os organizadores do Plano Diretor do município de Botucatu. Durante as palestras, o planejamento territorial teve ênfase, dentre os demais assuntos que integraram o temário. Os assuntos foram direcionados aos técnicos da área de arquitetura e engenharia, e procuraram alcançar profissionais que atuam em prefeituras da região.

Foram quatro palestras neste primeiro encontro. Na primeira o urbanista Wagner Bossi explicou os "Instrumentos do Estatuto das Cidades", abordando algumas possibilidades de sua aplicação. O economista Ken Kobashi abordou o segundo tema, "Desenvolvimento Econômico e Planos Diretores".

O advogado Carlos Liso foi o responsável pelo tema "Questões Fundiárias e Suas Possibilidades", com enfoque a partir dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Por fim o agrônomo Paulo Purrenes Peixoto falou sobre "A importância do Planejamento Rural no Plano Diretor".

Planos Diretores - A Constituição Federal de 1988 colocou o Plano Diretor Municipal na pauta da política urbana. Ao longo de 12 anos de trabalho pela reforma urbana aconteceu em 2001 a aprovação do Estatuto das Cidades, onde foram estabelecidos parâmetros e instrumentos para o planejamento municipal, como o que estabelece que o Plano Diretor deve abranger todo o território municipal ou o que garante a participação da comunidade em todo o processo. As atividades do 14º Seminário do Plano Diretor voltam a ser realizadas no dia 19 e 20.

Prefeitura e Sabesp fazem recape asfáltico em ruas da Vila Garzezi

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, encerrou no início desta semana o trabalho de recape asfáltico em ruas da Vila Garzezi. O recape se fez necessário devido ao grande número de emendas no asfalto que dificultavam a travessia de veículos no local.

O trabalho foi realizado em parceria com a Sabesp, que forneceu aproximadamente 100 toneladas de massa asfáltica para a execução do serviço. A Prefeitura entrou em contra-partida com aproximadamente 180 toneladas de massa e mão-de-obra.

Ao todo foram recapeados quatro quarteirões, sendo uma quadra na Rua Visconde do Rio Branco e três quadras da Rua Independência.

São Benedito - A Vila São Benedito também está recebendo melhorias. As guias e sarjetas estão sendo aplicadas em quatro quadras, sendo duas na rua Benedito Franco de Camargo, duas na rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, além de um trecho da rua Manoel Gamito.

Os trabalhos devem prosseguir pelos próximos dias, considerando situações favoráveis de tempo, para posterior aplicação de massa asfáltica.

Outra rua do bairro que está recebendo melhorias é a rua João Miguel Rafael. O local está sendo beneficiado com a colocação de galerias de água pluviais, também atendendo pedidos priorizados pelo Orçamento Participativo.

EXPEDIENTE

Uma produção da **Secretaria Municipal de Administração** com o apoio da **Secretaria Municipal de Comunicação**

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dery Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Vox

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



PSF do Jardim Aeroporto comemorou o Dia das Mães no último dia 15

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.709

de 10 de maio de 2006
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "CÍCERO DE OLIVEIRA PISMEL", a Rua "35" (trinta e cinco), localizada no loteamento denominado Vila Real de Barra Bonita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de maio de 2006 - 151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.106

de 28 de abril de 2006

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu Ângelo Garrido Fernandes, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 936/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permissante) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Sr. **Lucia Helena Borges de Oliveira Guimarães**, portadora do CPF/MF 796.356.446-04, RG 38.860.725-7 SSP/SP, inscrição municipal 2-6615, autorizado a utilizar o módulo n.º 37, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permissionário (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrá por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permissante o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.107

de 28 de abril de 2006

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu Ângelo Garrido Fernandes, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da

Lei Orgânica do Município de Botucatu e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 937/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permissante) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Sr. **Ricardo Nascimento Pretz**, portador do CPF/MF 349.797.338-67, RG 41.598.464-6 SSP/SP, inscrição municipal 2-6616, autorizado a utilizar o módulo n.º 02, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permissionário (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrá por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DECRETO Nº 7.107

de 28 de abril de 2006

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permissante, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permissante o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.108

de 28 de abril de 2006

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu Ângelo Garrido Fernandes, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 1.822/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permissante) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Sr. **Ana Claudia Mariano da Silva**, portadora do CPF/MF 377.795.128-51, RG 40.357.228-9 SSP/SP, inscrição municipal 2-6617, autorizado a utilizar o módulo n.º 21, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para atividade de

comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permissionário (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrá por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DECRETO Nº 7.108

de 28 de abril de 2006

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permissante, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permissante o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.112

de 02 de maio de 2006

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 9.055/06, de conformidade com o art. 4º, da Lei n.º 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão

Valor (R\$)

12 02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.00

Gabinete do Prefeito 23.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005 na importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

b) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, com segue:

Ficha Conta do Orçamento Órgão

Valor (R\$)

15 02.01.01.05.153.0003.1001.4.4.90.00

Gabinete do Prefeito 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.113

de 03 de maio de 2006

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/4 I e Processo Administrativo n.º 4/015.244-8,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável o lote que consta pertencer a Antônio Carlos de Moraes e outros, necessária a abertura de via pública, com a seguinte

descrição:

"Lote de terreno designado 3-B, da quadra 29, do loteamento denominado Convívio Park Residencial, com frente para a Rua dos Gerânios, medindo 4,50 metros de frente; de um lado mede 77,95 metros na divisa com o lote designado 3-A, remanescente do lote 3; de outro lado mede 76,00 metros e divide com o lote 4; nos fundos mede 4,90 metros na divisa com Alfredo Fernandes, encerrando área de 346,38 metros quadrados".

— Matrícula 25.491 — 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu".

— Identificação Municipal (área maior) — 02. 07. 268. 003.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.114

de 03 de maio de 2006

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/4 I e Processo Administrativo n.º 4/015.244-8,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável o lote que consta pertencer a Antônio Carlos de Moraes e outros, necessária a abertura de via pública, com a seguinte descrição:

"Lote de terreno designado 4-B, da quadra 29, do loteamento denominado Convívio Park Residencial, com frente para a Rua dos Gerânios, medindo 4,50 metros de frente; de um lado mede 74,50 metros na divisa com o lote designado 4-A, remanescente do lote 4; de outro lado mede 76,00 metros e divide com o lote 3; nos fundos mede 4,64 metros na divisa com Alfredo Fernandes, encerrando área de 339,47 metros quadrados".

— Matrícula 23.659 — 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu".

— Identificação Municipal (área maior) — 02. 07. 268. 004.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.120

de 08 de maio de 2006

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 939/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permissante) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Sra. **Cristiane Proença Cox de Almeida**, portadora do CPF/MF 363.706.168-69, RG 30.924.648-9 - SSP/PR, inscrição municipal 2-6621, autorizada a utilizar o módulo n.º 13, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissonária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissonária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda a Permissonária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissonária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DECRETO N.º 7.120

de 08 de maio de 2006

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissonária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. A Permissonária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º. 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissonária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.719

de 02 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.422/06 - Pregão n.º 026/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor André Luis Perez, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.659, de 16 de março de 2006, em substituição ao servidor Orlando Pezavento Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.721

de 02 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.113/06 - Pregão n.º 030/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR José Luiz Coelho Delmanto e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.653, de 14 de março de 2006, em substituição, ao servidor Ademir Natal Svícero.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.724

de 04 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/022.344-5 - Concorrência Pública 004/05 - Contratos n.ºs. 141/06, 142/06, 143/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR, José Wanderley Gracio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/022.344-5 - Concorrência Publi-

ca 004/05 - Contratos n.ºs. 141/06, 142/06, 143/06, com as empresas: Célia Cristina Prado Serafim - ME, Maria José Rodrigues Frangos - ME, Neusa Ferreira de Almeida Basso - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.725

de 04 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.113/06 - Pregão n.º 030/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Diego Lopes de Souza**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.653, de 14 de março de 2006, em substituição ao servidor Carlos Alberto dos Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.727

de 05 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.115/06 - Pregão n.º 032/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Diego Lopes de Souza**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.654, de 14 de março de 2006, em substituição ao servidor Carlos Alberto dos Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.729

de 05 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.463/06 - Pregão n.º 053/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassatari, como Pregoeira - Processo n.º 9.463/06 - Pregão n.º 053/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Antonio Marcos Moreno, Ademir Natal Svícero, Antonio Delmanto Filho e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 053/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.730

de 08 de maio de 2006

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 8.564/06,
R E S O L V E

I - AUTORIZAR, o Sr. Fabio Moraes Baade, residente e domiciliado na Rua Benedito Matias da Penha, nº 361, Vila Comercários, portador da cédula de identidade nº 20.760.734-5, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Misericórdia".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.731

de 08 de maio de 2006

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 9.064/06,
R E S O L V E

VI - AUTORIZAR, o Sr. Adilson Alberto Sobrinho, residente e domiciliado na Rua Vicente Bertocchi, nº 98, Jardim Ipiranga, portador da cédula de identidade nº 18.369.177-9, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "São José".

VII - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

VIII - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IX - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

X - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.732

de 08 de maio de 2006

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 9.039/06,
R E S O L V E

XI - AUTORIZAR, o Sr. Glauco César Tieghi, residente e domiciliado na Rua Vicente da Rocha Torres, nº 127, Vila Aparecida, portador da cédula de identidade nº 21.197.456, a prestar serviços de

taxista, no ponto denominado "Ponto do Bosque".
XII - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

XIII - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

XIV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

XV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.733

de 08 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/028.557-2 - Pregão n.º 123/05,
R E S O L V E

I - DESIGNAR Tarcizio Simoneti Júnior para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.552, de 29 de dezembro de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.735

de 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.737/06 - Pregão n.º 056/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 9.737/06 - Pregão n.º 056/06.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Ademir Natal Svícero, Luiz Sérgio de Oliveira, Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 056/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.736

De 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo n.º 9.218/2006,
R E S O L V E

I - Constituir, na forma abaixo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LÚCISMO - COMTUR:
Presidente: LÚCIA DE FÁTIMA BARROS PEDUTI

Secretário-Tesoureiro: JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO

Membros: PAULO STANLEY JÚNIOR
ROBERTO PIRES MACHADO
CRISTÓVÃO EDUARDO FOGUEIRAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.738

de 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.625/06 - Pregão n.º 054/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin

Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 9.625 /06 – Pregão n.º 054/06.
 II -DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Ademir Natal Svicero, Luiz Sérgio de Oliveira, Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 054/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 227/04
N.º Contrato: 190/05
 Processo Administrativo n.º 4/010.277-7 – Convite n.º 057/04
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Delta Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda
 Objeto:Fornecimento parcelado de preparo líquido para refresco.
 Aditamento: Prorroga o prazo em 03 meses.

Termo de Aditamento ao Contrato N.º 332/05
Contrato n.º 113/06
 Processo Administrativo n.º 5/015.436-2 – Pregão n.º 047/05
 Contratante:MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DERIVADOS PETRÓLEO
 Objeto:FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL.
 Aditamento: Acresce o valor de R\$33.550,00 retativo a 16/03/06
 Termo de Aditamento ao contrato N.º 236/05

N.º Contrato: 120/06
 Processo Administrativo n.º 4.360/06 anexoado a 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: Valtter Fabri
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.
 Aditamento: Acresce à rota 91 mais 12km ao valor de R\$741,00

Contrato n.º 126/06
 Processo Administrativo N.º 6.992/06 – Convite 006/06
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MUHANTUR – TRANSPORTES LOCAÇÃO VEÍCULOS LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS APROPRIADOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU PARA O MUNICÍPIO DE OSASCO, FICANDO A DISPOSIÇÃO EM TAL CIDADE PARA TRANSPORTÁ-LOS ATÉ À PREFEITURA DE OSASCO PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO, BEM COMO, TRANSPORTE DOS MESMOS PARA A CIDADE DE BOTUCATU, NOS FINAIS DE SEMANA.
 Dotação Orçamentária:
 EmpenhoFicha Conta do Orçamento
 Órgão
 7.101 152
 02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.39.99
 Segurança
 Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
 Termo de Aditamento Contratual

Contrato n.º 128/06
 Processo Administrativo n.º 5.238/06 – Anexado ao 4/028.915-0
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA
 OBJETIVO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ I, II E III DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO BOA VISTA
 ADITAMENTO: Valor R\$ 706,00 (setecentos e seis reais) mensais

Contrato n.º 129/06
 Processo Administrativo N.º 6.734/06 – Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO OCUPACIONAL SÓCIO/EDUCATIVO E DE GERAÇÃO DE RENDA COMO MONITORA DE ARTESANATO NO BAIRRO DO MARAJOARA.

Dotação Orçamentária:
 EmpenhoFicha Conta do Orçamento
 Órgão
 7.805 157
 02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.36.99
 Social
 Valor: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais)
 Termo de Aditamento ao contrato N.º 040/06

Contrato n.º 133/06
 Processo Administrativo n.º 6.459/06 – anexado a - 2/01.164-6– Dispensa
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI
 OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
 ADITAMENTO: Reajusta valor em R\$ 1.130,37 (um mil, cento e trinta reais e sete centavos), mensais.
 Termo de Aditamento ao contrato N.º 040/06

Contrato n.º 134/06
 Processo Administrativo n.º 6.459/06 – anexado a - 2/01.164-6– Dispensa
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI
 OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
 ADITAMENTO: Reajusta valor em R\$ 1.130,37 (um mil, cento e trinta reais e sete centavos), mensais.

Contrato n.º 135/06
 Processo Administrativo N.º 7.067/06 - Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: BERTANI & VAGEM LTDA.
 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CORTE E COSTURA VISANDO ATENDER FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA FORTALECENDO A FAMÍLIA.
 Dotação Orçamentária:
 EmpenhoFicha Conta do Orçamento
 Órgão
 7.518 164
 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39.99
 Social
 Valor: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
 Termo de Aditamento ao Contrato n.º 224/05

N.º Contrato: 138/06
 Processo Administrativo n.º 8.040/06 – Anexado a 5/013.725-5 – Pregão n.º 038/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Delta Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda.
 Objeto: Fornecimento Parcelado de Preparo Líquido para Refresco Nos Sabores Uva e Maracujá.
 Aditamento: Prorroga o prazo em mais 02 (dois) meses.

Contrato n.º 144/06
 Processo Administrativo N.º 7.868/06 - Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: L.R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
 Objeto:CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇO, NA FORMA DE STANDES PARA EXPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DE TURISMO, ESPORTES, EDUCAÇÃO E SAÚDE NO EVENTO EXPOBOTU 2006
 Dotação Orçamentária:
 EmpenhoFicha Conta do Orçamento
 Órgão
 7.967 6
 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.99
 Gabinete do Prefeito
 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EXTRATO DE CONVÊNIOS
 Convenientes: Município de Botucatu e CRAMI – Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância
 Objeto: Programa de Atendimento à Criança, adolescente e família em situação de vulnerabilidade e exclusão social
 Valor: R\$ 20.000,00
 Período:15/03/06 a 31/12/06
Comissão Permanente de Licitações – COPEL À
COPEL
 Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 7067/2006 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 27 de abril de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO N.º 5/028.152-6

PREGÃO N.º 121/05
 CONTRATADA: MACROMÉDICA LTDA ME – ITEM: 01,02,03
 CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTO HOSPITALARES – ITEM: 04
 CONTRATADA: SERCON IND. E COMERCIO DE APARELHOS – ITEM: 05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENFERMAGEM.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 103
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 05/04/06.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO N.º 121/05
 Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria n.º 3.524 sobre o processo de licitação n.º 5/028.152-6 que tem por objeto:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENFERMAGEM
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:
 MACROMÉDICA LTDA. ME
 MULT MED EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA
 SERCON IND. E COMERCIO DE APARELHOS LTDA
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras NEREIDE DA SILVA SILVEIRA E ANA CLÁUDIA MOLINA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Botucatu, 09 DE MAIO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO N.º 5/027.254-3
 PREGÃO N.º 113/05
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CONTRATADA: GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA
 CONTRATADA: LABORATÓRIO NÉO QUÍMICA COM. E IND. LTDA
 CONTRATADA: LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
 CONTRATADA: P. H. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA
 CONTRATADA: PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA
 CONTRATADA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 20/02/06.
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO N.º 5/026.980-1
 PREGÃO N.º 111/05
 CONTRATADA: MARKA VEÍCULO LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA OPERACIONAL (AUTO TANQUE)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 21
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 03/03/06.

COPEL
 Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 7868/2006, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, "Caput", da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 04 de maio de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
 Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 4/028.915-0 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 20 de abril de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
 MODALIDADE: Convite N.º 005/06
 Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 3.203 sobre o processo de licitação n.º 4.781/2006 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica nas centrais de alarme, monitoramento de alarme 24 horas através de unidade volante

Fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):
 ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Maria Inês de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno que deverão acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Botucatu, 10 de maio de 2006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 16.826
 de 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º (9)281/06;
 R E S O L V E :
 CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 02/05/06 a 31/05/06 a servidora ANA CRISTINA DE LIMA BARROS NUNES (3855) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Escola Municipal de Educação Infantil "Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.827
 de 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 08.876/06;
 R E S O L V E :
 RESCINDIR, a pedido, a partir de 25/04/06, o Contrato de Trabalho da Sra. CLEONICE DE MELO SILVA PORTA (4289) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.828
 de 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde da titular;
 R E S O L V E :
 PRORROGAR, no período de 03/05/06 a 10/09/06, o Contrato de Trabalho da servidora ANDREA CRISTINA ABREU RODRIGUES (4292) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré II – manhã do EMEFII "João Maria de Araújo Júnior".
 Botucatu, 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.829
 de 02 de Maio de 2006
 REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 180º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo n.º 4001924-1;
 CONSIDERANDO, a Licença Gestante da servidora ADRIANA APARECIDA AGUIAR CORREA;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 02.575/06;
 R E S O L V E :
 ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. VERA LÚCIA FERREIRA ESTEVES (5760) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para

prestar serviços junto ao Pré III – tarde da Creche e Berçário Criança Feliz, no período de 02/05/06 a 13/06/06.

Botucatu, 02 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.830

de 02 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 187º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;
CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora JANE DO CARMO CAVALLANTE;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.925/06;
R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. CAMILA FERREIRA (6269) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "B", manhã da EMEF "Prof. José Antonio Sartori", no período de 02/05/06 a 31/05/06.

Botucatu, 02 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.831

de 02 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 188º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;
CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora ANA MARIA ROSA RODRIGUES;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.144/06;
R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. YARA CRISTINA GENERICHE (6270) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série "C", tarde da EMEF "Prof. Nair Amaral", no período de 02/05/06 a 04/06/06.

Botucatu, 02 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.832

de 03 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 190º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;
CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de Licença Prêmio da servidora municipalizada;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.943/06;
R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. ROSA EMILIA THIMÓTHEO DE OLIVEIRA (6280) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série "A", manhã da EMEF "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco", no período de 03/05/06 a 02/06/06.

Botucatu, 03 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.833

de 05 de Maio de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 003/06;
R E S O L V E :
I – EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO (5544) do cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.
II – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO (5544) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Botucatu, 05 de Maio de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.834

de 05 de Maio de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 9608/06;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ISABEL VIOLIN (5152) do cargo em comissão de Assistente de Serviços de Manutenção e Obras, CM-7, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.
Botucatu, 05 de Maio de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.835
de 05 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.031/06;
R E S O L V E :
I – DESIGNAR, a servidora MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS (2301) Professor de Educação Infantil, NM-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 "A", por motivo de licença gestante da servidora ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 28/03/06.
Botucatu, 05 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.836
de 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 1385964704 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09713/06;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ CARLOS SARAMELLA (1816) Chefe da Seção de Compras, NM-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Compras.
Botucatu, 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.837

de 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03899/06;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor LUIZ FERNANDO MACHADO (4215) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para o Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto ao CCI – Centro de Convivência do Idoso.
Botucatu, 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI

PORTARIA Nº 16.837

de 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03899/06;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor LUIZ FERNANDO MACHADO (4215) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para o Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto ao CCI – Centro de Convivência do Idoso.
Botucatu, 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.838

de 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 88º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 04864/06;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VALQUIRIA DE FÁTIMA MEDEIROS GOMES (4298) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao EMEF "Raul Torres".
Botucatu, 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.839
de 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 199º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;
CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de Licença Prêmio da servidora municipalizada;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.240/06;

R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. SILMARA RICARDI ROSSI (6282) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "B", manhã da EMEF "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco", no período de 08/05/06 a 06/06/06.
Botucatu, 08 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.841
de 09 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.708/06;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO (3082) Auxiliar de Compras, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Compras para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Compras, NM-5 "A", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 09 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.841
de 09 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.708/06;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO (3082) Auxiliar de Compras, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Compras para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Compras, NM-5 "A", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 09 de Maio de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Maio de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/05/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: N
O M E :
186º lugar MARIA LUCIA BANDEIRA
BISPO
187º lugar PATRICIA ALEXANDRA
VENDRAMINI
188º lugar ANA MARIA RODRIGUES
PONCE E SILVA
189º lugar JACIRA DOS SANTOS SILVA
CARDIA
190º lugar IARA DE SOUSA SATO
191º lugar CLEUSA DE ALMEIDA
FERREIRA
192º lugar MARCELINA DE OLIVEIRA
RATTO
193º lugar MARIA CLAUDIA SOLER

GARBUJO
194º lugar ZULAINÉ BIANCHINI
195º lugar DANIELE CRISTINA
PEREIRA DA SILVA

BOTUCATU, 16 DE MAIO DE 2006
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento não será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.
Foram convocadas 10 (dez) candidatas, a partir da classificação 186, para escolha e 02 (duas) vagas, em caráter de substituição e por prazo determinado sendo as duas classes no período da tarde.

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/05/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

TRABALHADOR BRAÇAL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
23º lugar LUIZ ANTONIO
MARTINS

BOTUCATU, 15 DE MAIO DE 2006
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Relação das Inscrições **D E F E R I D A S** para o Processo Seletivo de Estagiário Bolsista na área de **TURISMO**.
INSCRIÇÕES C A N D I D A T O S
001 Rita de Cássia Carnieto
002 Vinícius Fernando De Naday
003 Daniela Schott Perrud
004 Rosana Cristina Mendes
Armando Ognibene
005 Juliane Reis Campanucci
006 Rosana Aparecida Pedroz
Guassu
007 Melissa Nobre Soares dos
Santos
008 Carolina de Oliveira dos
Santos

Botucatu, 18 de Maio de 2006
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 226/06 Data de
Protocolo: 08/03/2006
No. CEV'S: 350750601-552-000310-1-1
Razão Social: M. D. BUFFET LTDA ME
CNPJ/CPF: 001.282.489/0001-02(001)
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 610 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MOUSSA ANTONY ABDALLAH NETO CPF: 344.430.718-73
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 226/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 030/06 Data de
Protocolo: 12/01/2006
No. CEV'S: 350750601-552-000300-1-5
Razão Social: JOCELIA GARCIA PIRES FERRARI ME
CNPJ/CPF: 007.708.382/0001-51()
Endereço: RUA RAFAEL SAMPAIO, 94 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18600-230 UF: SP
Resp. Legal: JOCELIA GARCIA PIRES FERRARI CPF: 110.693.998-09
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 030/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 381/06 Data de
Protocolo: 27/04/2006
No. CEV'S: 350750601-552-000312-1-6
Razão Social: WAGNER SILVEIRA FERREIRA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.995.354/0001-37()
Endereço: RUA PEDRO DELMANTO, 935 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP:
18610-303 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER SILVEIRA FERREIRA CPF: 173.965.668-78
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 381/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 877/05 Data de Protocolo: 06/12/2005
No. CEVS: 350750601-552-000285-1-7
Razão Social: CLEONICE AGUIAR DA SILVA BAR ME
CNPJ/CPF: 006.946.125/0001-95 ()
Endereço: AVENIDA ITÁLIA, 210 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18605-570 UF: SP
Resp. Legal: CLEONICE AGUIAR DA SILVA
CPF: 058.828.298-79
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 877/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
05. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 402/06 Data de Protocolo: 08/05/2006
No. CEVS: 350750601-522-000124-1-6
Razão Social: SALVADOR GABRIEL SILVEIRA BTU - ME
CNPJ/CPF: 003.567.636/0001-08 ()
Endereço: JAIR APARECIDO CONTESSOTI, 735 PQ. RES. SERRA NEGRA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-420 UF: SP
Resp. Legal: SALVADOR GABRIEL SILVEIRA
CPF: 059.427.838-45
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 402/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
06. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 403/06 Data de Protocolo: 08/05/2006
No. CEVS: 350750601-522-000157-0-9
Razão Social: WILSON DA CONCEIÇÃO SODRE ME
CNPJ/CPF: 007.684.713/0001-60 ()
Endereço: RUA PETÚNIA, 407 JARDIM BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18607-640 UF: SP
Resp. Legal: WILSON DA CONCEIÇÃO SODRE
CPF: 331.727.738-68
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 403/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
07. Comunicado de ALIMENTOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
No. Protocolo: 204/06 Data de Protocolo: 09/03/2006
No. CEVS: 350750601-521-000146-1-3
Razão Social: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 002.845.655/0001-96 ()
Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA, 728 JARDIM PEABIRU
Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 110.681.938-16
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 204/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
08. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - PROCESSO INICIAL
No. Protocolo: 359/06 Data de Protocolo: 13/04/2006
No. CEVS: 350750601-930-000093-2-6
Razão Social: ADAUTO DA SILVA NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 145.608.588/37 - ()
Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA, 374 VILA MARIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18604-014 UF: SP
Resp. Legal: ADAUTO DA SILVA NOGUEIRA
CPF: 145.608.588-37
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 359/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 391/06 Data de Protocolo: 03/05/2006
No. CEVS: 350750601-851-000167-1-3
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓST. EM OFTMOLOG. E DIABETES OCULA
CNPJ/CPF: 006.005.543/0001-88 ()
Endereço: JOSÉ DAL FARFA, 611 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK
CPF: 145.809.548-74
Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE
- HEIMBECK CPF: 145.809.548-74
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 391/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
10. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 401/06 Data de Protocolo: 05/05/2006
No. CEVS: 350750601-851-000284-1-0
Data de Vencimento: 08/05/2007
Razão Social: GENI MARIA LOBATO GENTIL ALMEIDA ROLLO
CNPJ/CPF: 696.813.098/04 - ()
Endereço: RUA DR. GASPAR RICARDO, 120 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-000 UF: SP
Resp. Legal: GENI MARIA LOBATO GENTIL ALMEIDA ROLLO CPF: 696.813.098-04
Resp. Técnico: GENI MARIA LOBATO GENTIL ALMEIDA ROLLO CPF: 696.813.098-04
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 2.354 UF: 69
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 401/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
11. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 388/06 Data de Protocolo: 28/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000107-1-5
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: JOSÉ RENATO COSTA
CNPJ/CPF: 265.131.168/56 - ()
Endereço: JOAO PASSOS, 870 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ RENATO COSTA
CPF: 265.131.168-56
Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COSTA
CPF: 265.131.168-56
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59057-4 UF: 26
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 388/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
12. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 387/06 Data de Protocolo: 28/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000293-1-9
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: JOSIMARA PINHEIRO
CNPJ/CPF: 172.730.238/92 - ()
Endereço: VEIGA RUSSO, 343-A BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP
Resp. Legal: JOSIMARA PINHEIRO
CPF: 172.730.238-92
Resp. Técnico: JOSIMARA PINHEIRO
CPF: 172.730.238-92
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 17596-F UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 387/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
13. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 392/06 Data de Protocolo: 03/05/2006
No. CEVS: 350750601-851-000196-1-5
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE
CNPJ/CPF: 191.490.908/95 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 487 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 191.490.908-95
Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 191.490.908-95
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22.113-F UF: 19
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 392/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
14. Comunicado de ATIVIDADES DE TERAPIAS ALTERNATIVAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 378/06 Data de Protocolo: 27/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000191-2-7
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: ROBERTO TEIXEIRA PINTO
- CNPJ/CPF: 242.706.108/59 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE, 231 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO TEIXEIRA PINTO
CPF: 242.706.108-59
Resp. Técnico: ROBERTO TEIXEIRA PINTO
CPF: 242.706.108-59
CBO: 07690 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 24
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 378/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
15. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 374/06 Data de Protocolo: 25/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000244-1-4
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO
CNPJ/CPF: 767.535.578/49 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO
CPF: 767.535.578-49
Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO
CPF: 767.535.578-49
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23808 UF: 76
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 374/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
16. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 379/06 Data de Protocolo: 27/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000171-1-0
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: ELIANA MARIA MINICUCCI
CNPJ/CPF: 052.688.358/82 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1425 VILA PANDOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18603-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA MARIA MINICUCCI
CPF: 052.688.358-82
Resp. Técnico: ELIANA MARIA MINICUCCI
CPF: 052.688.358-82
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39881 UF: 05
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 379/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
17. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 373/06 Data de Protocolo: 25/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000429-1-9
Data de Vencimento: 25/04/2007
Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN
CNPJ/CPF: 048.363.908/77 - ()
Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN
CPF: 048.363.908-77
Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN
CPF: 048.363.908-77
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23829 UF: 04
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 373/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
18. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 386/06 Data de Protocolo: 28/04/2006
No. CEVS: 350750601-851-000427-1-4
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: OSVALDO LUIS LEAO MATERA
CNPJ/CPF: 030.117.528/42 - ()
Endereço: RUA CURUZU, 835 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO LUIS LEÃO MATERA
CPF: 030.117.528-42
Resp. Técnico: OSVALDO LUIS LEÃO MATERA
CPF: 030.117.528-42
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 31480 UF: 03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 386/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
19. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 390/06 Data de Protocolo: 03/05/2006
No. CEVS: 350750601-851-000425-1-0
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: DENISE ZANIN RIBEIRO
CNPJ/CPF: 074.021.158/79 - ()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 1305 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: DENISE ZANIN RIBEIRO
CPF: 074.021.158-79
Resp. Técnico: DENISE ZANIN RIBEIRO
CPF: 074.021.158-79
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36854 UF: 07
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 390/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
20. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 213/06 Data de Protocolo: 06/03/2006
No. CEVS: 350750601-851-000236-1-2
Data de Vencimento: 25/04/2007
Razão Social: MARIA FERNANDA IELO BIONDI
CNPJ/CPF: 176.709.931/20 - ()
Endereço: RUA MORAES DE BARROS, 329 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: MARIA FERNANDA IELO BIONDI
CPF: 176.709.931-20
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA IELO BIONDI
CPF: 176.709.931-20
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 19022 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 213/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
21. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 393/06 Data de Protocolo: 03/05/2006
No. CEVS: 350750601-524-000017-1-6
Data de Vencimento: 03/05/2007
Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 046.831.079/0001-01 ()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 388 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI
CPF: 130.952.458-07
Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI
CPF: 605.699.488-00
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 3903 UF: 60
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 393/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
22. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 396/06 Data de Protocolo: 03/05/2006
No. CEVS: 350750601-524-000036-1-1
Data de Vencimento: 04/05/2007
Razão Social: VAROLI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 067.508.127/0001-97 ()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 VL DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI
CPF: 144.130.868-72
Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI
CPF: 144.130.868-72
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4524 UF: 14
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 396/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS
Protocolo: 172/06 Data de Protocolo: 16/02/2006
AIF-211-A-278; AIP-211-A-238 (apreensão e inutilização do produto); AIP-211-A-514 (advertência); Processo: 3153/2006.
Protocolo: 360/06 Data de Protocolo: 18/04/2006
AIF-211-A-307; AIP-211-A-235 (advertência); Processo: 8070/2006.
O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador comunica a empresa Valdemar Basques sobre o Auto de Infração AIF-211-A-031; Processo 9341/2006.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 18 de maio de 2006.

PODER LEGISLATIVO

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 15 de maio de 2006

Horário: Das 19h30 às 20h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 0029/2006 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de "Antônio Almeida Soares (Padre Soares)", a Rua "E" localizada no loteamento denominado Vila Paulista, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0399/2006

Data: 15/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Presidente da CPFL - solicitando informar da possibilidade de determinar ao setor técnico competente a substituição do poste de madeira localizado defronte o nº 321 da Avenida Ary Thomás Simonetti, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello".

Número: 0400/2006

Data: 15/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar a Rua José Freire Villas Boas com dispositivo reductor de velocidade.

Número: 0401/2006

Data: 15/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a razão do sanitário público localizado na Praça Rubião Júnior permanecer fechado durante o período noturno.

Número: 0402/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social realizar projetos no sentido de oferecer auxílio à cerca de 70 famílias de pescadores que vivem no Porto Saíd, em Botucatu.

Número: 0403/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Comandante da Polícia Ambiental de Botucatu - solicitando informar sobre o procedimento a ser tomado em relação à regulamentação da pesca conhecida como "batida" na represa do Rio Tietê.

Número: 0404/2006

Data: 15/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir sarjetas na Rua Domingos Cariola, na altura do nº 766, no Jardim Peabiru.

Número: 0405/2006

Data: 15/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de bancos no ponto de ônibus do "Paratodos".

Número: 0406/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - encaminhando reivindicações e propostas apresentadas durante audiência pública sobre pessoas portadoras de deficiências e necessidades especiais.

Número: 0407/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Proprietário da Empresa Auto-Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade da empresa orientar seus motoristas e cobradores para que os idosos e demais pessoas em condições normais passem a catraca, deixando livres os assentos reservados aos portadores de deficiência.

Número: 0408/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o antigo brasão do município de Botucatu seja utilizado em nossa bandeira e demais documentos.

Número: 0409/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a situação envolvendo o Hino e a Canção Oficiais do Município de Botucatu, bem como o Hino "Canto a Minha Terra".

Número: 0410/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando constituir Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de procurar um terreno e apresentar a área para estudo visando a construção de uma nova sede para o Poder Legislativo botucatuense.

Número: 0411/2006

Data: 15/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será cumprida a Lei 4.127, de 22 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a emissão de sons urbanos, impõe penalidades e dá outras providências.

Número: 0412/2006

Data: 15/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de um dispositivo reductor de velocidade tipo "lombada" ou "plató", próximo ao número 210 da Avenida Dr. Vital Brasil.

Número: 0413/2006

Data: 15/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover a limpeza e a capinação de um terreno baldio localizado na Avenida Petrarca Bacchi, ao lado do nº. 641, na Vila Maria, bem como tomar as providências em relação à construção de muro e calçada em referido imóvel.

Número: 0414/2006

Data: 15/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de regularizar a situação da coleta de lixo no Parque Bela Vista, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0415/2006

Data: 15/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar várias melhorias no Parque Bela Vista, no Distrito de Rubião Júnior, entre elas a troca de iluminação das vias públicas, a operação "tapa-buracos" ou passagem de máquina motoniveladora, a instalação de pontos de ônibus, a instalação de rede de telefonia fixa e a notificação de proprietários de terrenos para que efetuem a limpeza e capinação dos imóveis.

Número: 0416/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informarem da possibilidade de que seja feita a sinalização de solo (pintura de faixas) nas principais vias públicas de Botucatu.

Número: 0417/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação de uma praça com respectiva arborização, iluminação pública e construção de bancos e calçadas na área localizada entre as Ruas Joaquim Cassimiro de Oliveira, Antonio Cleuber Zorzella e Avenida "D", no Conjunto Habitacional dos Comercários I.

Número: 0418/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação de uma praça com respectiva arborização, iluminação pública e construção de bancos e calçadas na área localizada entre as Ruas Mirabeau Camargo pacheco, Rua 09 e Avenida "D", no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

Número: 0419/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando que o lixo no Parque dos Pinheiros seja retirado pela empresa responsável três vezes por semana: às terças-feiras, quintas-feiras e sábados.

Número: 0420/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir na programação de obras a instalação de um dispositivo reductor de velocidade na Rua Capitão José Paes de Almeida, no

cruzamento com a Travessa Santa Clara e Avenida Raphael Serra.

Número: 0421/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir na programação de obras a pintura de uma faixa de pedestres na esquina da Rua João Passos com a Escola Estadual "Professor Pedro Torres" e uma lombada antes dessa faixa.

Número: 0422/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir na programação de obras a execução de 100 metros de asfaltamento no cruzamento da Rua Jairo Zuccari com a Rua Antonio Ferrari, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0423/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, a capinação e a passagem de máquina motoniveladora nas ruas e nas praias do Rio Bonito Camping e Náutica.

Número: 0424/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora, a limpeza e a capinação das vias públicas localizadas ao redor da Igreja da Vila Real da Barra Bonita - Mina.

Número: 0425/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - solicitando informar quando será apreciado o pedido de instalação da 2ª Vara do Trabalho de Botucatu junto ao Pleno deste Egrégio Tribunal.

Número: 0427/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando prestar a devida colaboração técnica à Liga da Saúde da Família de Botucatu, e em particular auxiliar técnica e materialmente a Liga na elaboração de materiais de divulgação destinados à população.

Número: 0428/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Saúde - Secretário Municipal de Educação - Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando tomar medidas conjuntas visando a produção de um manual sobre deficiência visual, a fim de promover a prevenção, cuidados e a inclusão social nesta área.

Número: 0429/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre eventuais diligências já procedidas pelo Poder Executivo com o intuito de apurar o desaparecimento de quadro de Vital Brazil e de uma lâmpada anteriormente fixada na Avenida Dr. Vital Brasil, bem como para sugerir que, se inexistir processo exaustivo para apurar estes fatos, constitua comissão especialmente designada para tal mister.

Número: 0430/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover medidas a fim de regularizar a ligação da Rua Antonio Bernardo à Estrada Municipal dos Oyaes por meio da construção de ponte e do arruamento, calçamento e iluminação do trecho inicial desta via, permitindo o acesso ao Jardim Paes Verdes e aos Conjuntos Habitacionais dos Comercários.

Número: 0431/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO, LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesas - Sr. Pedro Nardini.

Número: 0432/2006

Data: 15/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesas - Sr. Orsini Teixeira Pinto.

Número: 0433/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Pesas - Sra. Eunice Rocha da Silva.

MOÇÕES:

Número: 0026/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Moção de Congratulações para com o piloto de Fórmula 1 Felipe Massa, pela excelente atuação na temporada 2006 e por conseguir seu primeiro pódio no GP da Europa, realizado no Circuito de Nurburgring, na Alemanha.

Número: 0027/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações para com os Organizadores e Participantes do 5º Congresso Paulista de Educação Médica, nas pessoas do Presidente do Congresso, Prof. Dr. Joel Spadaro e da Coordenadora Geral, Prof.ª Dr.ª Eliana Goldfarb Cyrino, pelo sucesso do evento e seus relevantes benefícios ao município de Botucatu.

INDICAÇÕES:

Número: 0070/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de dispositivos redutores de velocidade na Rua do Vereador, nas proximidades do supermercado ali existente, no Jardim Reflorenda e no cruzamento das Ruas Pedro Miguel Oyan e Honorato Vidotto, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0071/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de grade de proteção no bueiro localizado na Avenida Mário Barbéris, esquina com a Rua Pedro Correia, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0072/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando seja estendido o recapamento asfáltico da Rua Maestro André Rocha, do Bairro Alto até a Vila Auxiliadora.

Número: 0073/2006

Data: 15/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação das vias públicas pertencentes ao Bairro de Anhumas.

Número: 0074/2006

Data: 15/05/06

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto no cruzamento das Ruas Alcebades Bernardo e Dr. Celso Cariola, no Conjunto Habitacional "Eng. Francisco Blasi".

GRANDE EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador: Carlos Trigo
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2006

01) PROJETO DE LEI Nº. 013/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à Amâncio Cruz Lazzarini Ltda ME.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador CULA

02) PROJETO DE LEI Nº. 024/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Responsável (PMTR) e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de Botucatu, Estado de São Paulo e dá outras providências.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 027/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Executivo a doar material de extensão de rede elétrica à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 062/2005 - de iniciativa do Vereador Caldas - que denomina de "Praça Heróis do Araguaia", o Sistema de lazer localizado entre as ruas Lourenço Carmelo, Lourenço Castanho e Antônio de Moura Barbosa do loteamento denominado Conjunto Residencial Jardim do Mirante.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO
Botucatu, 15 de maio de 2006.
ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa
Visto em 16/05/2006
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa